



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
*Gabinete do Vereador João Paulo - JP*

**MOÇÃO Nº 024/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 302/2024

EM 01/04/24

**DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS,  
AO DIGITAL INFLUENCER GABRIEL DA  
SILVA SANTANA MACEDO, PELOS  
RELEVANTES SERVIÇOS NA  
COOPERAÇÃO E INFLUENCIA DIGITAL  
NA AREA DE MOTIVAÇÃO DOS JOVENS  
NA CIDADE DE MESQUITA.**

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao **DIGITAL INFLUENCER GABRIEL DA SILVA SANTANA MACEDO** – pelos relevantes trabalhos de cooperação e influencia digital motivacional e religiosa na cidade de Mesquita.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo que prestarmos esta merecida homenagem, fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

**O DIGITAL INFLUENCER GABRIEL DA SILVA SANTANA MACEDO**, desempenha um grande trabalho não só na contribuição da influência digital motivacional como também os valores religiosos entre os jovens de todo município de Mesquita e estado do Rio de Janeiro.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 01 de abril de 2024.

**VEREADOR JOÃO PAULO - JP**